

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 147

APROVADO
EM 07/04/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
PRESIDENTE CMSG/CE

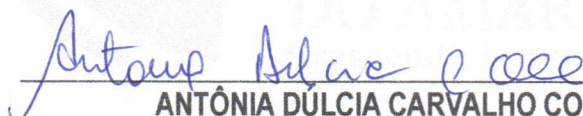
A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, Sugerir para INDICAR que seja implantado um ponto de segurança e em locais estratégicos visando garantir a segurança do município de São Gonçalo do Amarante, e em todos os distritos.

JUSTIFICATIVA: Esse ponto de apoio será utilizado por Guarda Municipal em parceria com a Polícia Militar para registro de ocorrências, entre outros, bem como eventualmente será utilizado por outras forças de segurança. Com um suporte tecnológico que serão viabilizadas câmeras de monitoramento para agilizar o atendimento à população em casos de necessidade.

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 05 de Abril de 2022.


ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA/1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA/CMSG-CE

06/04/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSG